

“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que se conceda ao Servidor Público Municipal **JEFFERSON COSTA SEVILHA**, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, uma (01) diária simples de viagem até Brasília/DF, de interesse da Câmara Municipal, com saída no dia 01/06/2026 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao servidor público a importância de R\$ **131,00** (Cento e trinta e um reais), para cobertura de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 035/2026.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 01 dia do mês de junho de 2026.




Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**
Presidente da Câmara

Recibo R\$ 131,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), para pagamento de 01 diária simples, para viagem até Brasília / DF, conforme Portaria nº. 072 de 01/06/2026. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 01 de junho de 2026.



Jefferson Costa Sevilha - CPF nº. 026.848.851-76